



Estudo Técnico Preliminar – Revisão de 140.000 km do Veículo Oficial Toyota Corolla Placa PPA-0125

1. Informações Básicas

Número do processo: 1459/2024

2. Descrição da necessidade

Para justificar a revisão do carro Corolla de 2015, é importante considerar a segurança e o desempenho do veículo. A revisão regular pode ajudar a garantir que o carro esteja em boas condições de funcionamento e possa ser usado com segurança. Além disso, a revisão pode ajudar a identificar problemas potenciais antes que eles se tornem mais graves e caros de reparar.

De acordo com a tabela de revisão do Toyota Corolla, a revisão deve ser realizada a cada 10.000 km ou a cada 1 ano, o que ocorrer primeiro. A revisão inclui a troca de óleo do motor, filtro de óleo, articulações, filtro de ar, filtro de combustível, rolamento roda dianteira, óleo câmbio automático, filtro de ar condicionado, mão de obra, alinhamento e balanceamento.

Enquadramento de Serviço Comum para efeito da Lei nº. 14.133/2021: Para todos os fins legais, declaramos que a contratação de pessoa jurídica especializada manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes a esta Casa de Leis e definição usual no mercado podendo ser enquadrada como serviço comum de acordo com o art. 106, XIII, da Lei nº. 14.133/2021.

Nesse sentido, podemos entender a importância do serviço objeto do presente estudo, para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas por esta Casa de Leis.

3. Área requisitante

Diretoria Geral	Cid Alencar Fassarella de Souza
-----------------	---------------------------------

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





urbano da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

5. Qualificação Técnica

- Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis como objeto desta contratação, observando se o CNAE e seus desdobramentos comportam a atividade pertinente ao objeto.
- A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
- A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.
- Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI).

6. Das especificações do fornecimento de peças e acessórios e serviços prestados

- Todas as peças e acessórios aplicados nos veículos deverão ser originais do fabricante, genuínas, de primeira linha, e sem uso prévio.
- A empresa contratada deverá executar o cálculo de desbalanceamento externo e interno das rodas, estático e dinâmico, fazendo os ajustes necessários, a fim de deixá-las com o balanceamento correto.
- A Contratada deverá montar e desmontar os pneus dos veículos da frota da Contratante utilizando-se de equipamento hidráulico que evite o atrito do mesmo com o aro das rodas.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





7. Levantamento de Mercado

De acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, as quais dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, junto a 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

As empresas que apresentaram as propostas foram:

- DANIO BISSOLI FIORINI – CNPJ 16.595.294/0001-81
- AUTO MECANICA BAMBUFIN LTDA – CNPJ 39.312.590/0001-23
- MP REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA – CNPJ 14.148.536/0001-63

8. Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva)

A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação de empresa especializada nos serviços técnicos automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva).

Considerando às necessidades da Administração, a solução escolhida, está definida por previsão legal na Lei 14. 133, de 2021, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14. 133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo a ser contratado referente aos serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos automotores, está baseado nos serviços referentes a revisão de 140.000km do veículo oficial Toyota Corolla, placa PPA-0125

10. Da Descrição da Necessidade da Contratação.

Serviços/Peças

Descrição

Para justificar a revisão do carro Corolla de 2015, é importante considerar a segurança e o desempenho do veículo. A revisão regular pode ajudar a garantir que o carro esteja em boas condições de funcionamento e possa ser usado com segurança. Além disso, a revisão pode ajudar a identificar problemas potenciais antes que eles se tornem mais graves e caros de reparar.

De acordo com a tabela de revisão do Toyota Corolla, a revisão deve ser realizada a cada 10.000 km ou a cada 1 ano, o que ocorrer primeiro. A revisão inclui a troca de óleo do motor, filtro de óleo, articulações, filtro de ar, filtro de combustível, rolamento roda dianteira, óleo câmbio automático, filtro de ar-condicionado, mão de obra, alinhamento e balanceamento.

11. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.161,10

Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global é de R\$ 2.161,10 (Dois Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço atende toda necessidade existente.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a adoção da solução de contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em veículos automotores, visa a preservação do patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Casa de Leis.

16. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





17. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na da Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Em razão do automóvel ser um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e também em quanto a sua reparação, neste sentido é de grande importância a observação que as oficinas e centros de reparação possuem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte e reparos adequados. Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza, o fornecedor deverá atender aos seguintes procedimentos durante a prestação dos serviços:

Propiciar o recolhimento do óleo lubrificante acabado à destinação de reciclagem por meio de processo de refino, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, nos termos das Resoluções CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005 e N° 450, de 06 de março de 2012.

O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

18. Declaração de Viabilidade

Esta Diretoria Geral declara viável esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços junto a esta Casa de Leis. Infere-se, portanto, que esta Diretoria Geral, considera viável a realização de nova contratação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

19. Responsáveis

CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA
Diretor Geral

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003400340039003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

